

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIAP

**VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES
PARLAMENTARES**

JANEIRO – 2026

**VEREADORA: JOSEFA LIDIANA JUVENAL
DA SILVA ANDRADE**



O povo tem vez, o povo tem voz!

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO/REEMBOLSO

Objeto: Verba Indenizatória de Atividades Parlamentares (VIAP)

Fundamento: Lei Municipal n. 563/2023 e Lei Municipal n. 594/2024

Eu, **JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE**, Vereador(a) do Município de Vieirópolis (PB), inscrito(a) no CPF sob o n. 091.946.284-75, venho, com fundamento na legislação municipal que institui e disciplina a VIAP, **REQUERER** o **REEMBOLSO** das despesas realizadas no exercício da atividade parlamentar, referentes à competência 01/2026, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Diante do exposto, **REQUEIRO** o processamento do reembolso pela Tesouraria e o encaminhamento à apreciação da Presidência, para autorização do pagamento da VIAP referente à competência 01/2026, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fazem parte deste requerimento:

- a) **Anexo I** – Demonstrativo das despesas efetuadas;
- b) **Anexo II** – Declaração de responsabilidade;
- c) **Anexo III** – Recibo/Nota Fiscal de serviço.

Vieirópolis (PB), 29 de janeiro de 2026.

JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE

ASSINATURA

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE – CPF: 091.946.284-75								
Item	Fornecedor/Prestador	CPF/CNPJ	Descrição do serviço/material	Referência	Data do doc.	Tipo do doc.	Valor (R\$)	Observações
1	10TACK - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA	59.335.112/0001-46	Serviços de publicidade e marketing voltados à divulgação das atividades parlamentares, abrangendo planejamento de comunicação, criação de peças e conteúdos institucionais (artes, textos e materiais digitais), organização e publicação em canais de comunicação, competência 01/2026.	01/2026	29/01/2026	Recibo/Nota Fiscal	R\$ 1.000,00	ND

TOTAL GERAL: R\$ 1.000,00

Vieirópolis (PB), 29 de janeiro de 2026.



JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE
ASSINATURA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE**, Vereador(a) do Município de Vieirópolis (PB), inscrito(a) no CPF sob o n. 091.946.284-75, **DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, para fins de pagamento/reembolso da VIAP, que as despesas relacionadas no Demonstrativo (Anexo I) foram efetivamente realizadas e guardam relação direta com as atividades parlamentares inerentes ao exercício do mandato, destinando-se ao apoio das atividades do gabinete/mandato.

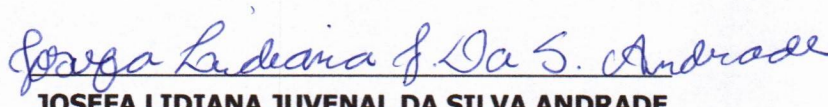
DECLARO, ainda, que os documentos comprobatórios anexados são originais, emitidos em meu nome, devidamente datados e com discriminação dos serviços prestados, e que as informações apresentadas (valores, datas, identificação do fornecedor/prestador e descrição do serviço/material) correspondem integralmente aos respectivos comprovantes, não havendo duplicidade, simulação, superfaturamento ou qualquer despesa sem lastro documental.

TENHO CIÊNCIA de que sou o(a) responsável pela prestação de contas e pela regularidade das despesas apresentadas, bem como de que o pagamento/reembolso ocorre mediante requerimento assinado e dirigido à Tesouraria, submetido à apreciação da Presidência.

DECLARO também que o presente pedido não envolve antecipação, transferência de benefício ou conversão em pecúnia e não se refere a despesa eleitoral, observando as vedações legais.

Por fim, **COMPROMETO-ME** a prestar quaisquer esclarecimentos e apresentar documentos complementares quando solicitado, bem como a ressarcir valores eventualmente pagos indevidamente, caso seja constatada impropriedade, irregularidade ou glosa.

Vieirópolis (PB), 29 de janeiro de 2026.



JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE

ASSINATURA



Chave de Acesso da NFS-e
25162011259335112000146260000000000826015200924577

Número da NFS-e
26000000000008

Competência da NFS-e
29/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/01/2026 15:20:14

Número da DPS
26000000000008

Série da DPS
2026

Data e Hora da emissão da DPS
29/01/2026 15:20:14



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.335.112/0001-46	Inscrição Municipal 3204243	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 10TACK - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA		E-mail AGENCIA10TACK01@GMAIL.COM	
Endereço RUA CONEGO JOSE NEVES, 47, CENTRO		Município SOUSA - PB	CEP 58800-190
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 091.946.284-75	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 99826-8082
Nome / Nome Empresarial JOSEFA LIDIANE JUVENAL DA SILVA ANDRADE		E-mail camara.municipal.vieirópolis@gmail.com	
Endereço SITIO CACHOEIRA, s/n, SITIO CACHOEIRA		Município Vieirópolis - PB	CEP 58822-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 10.08.01 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o age...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação SOUSA - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING VOLTADOS À DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, ABRANGENDO PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS (ARTES, TEXTOS E MATERIAIS DIGITAIS), ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM CANAIS DE COMUNICAÇÃO, COMPETÊNCIA 01/2026			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN SOUSA - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 1.000,00	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome: 10TACK

RECIBO/DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10TACK - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 59.335.112/0001-46, com sede na Rua Cônego José Neves, n. 47, Centro, Sousa (PB), **DECLARA** que **RECEBEU** de:

TOMADOR DO SERVIÇO: JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE
CPF: 091.946.284-75

a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a serviços de publicidade/marketing.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: Serviços de publicidade e marketing voltados à divulgação das atividades parlamentares, abrangendo planejamento de comunicação, criação de peças e conteúdos institucionais (artes, textos e materiais digitais), organização e publicação em canais de comunicação, competência 01/2026.

PERÍODO/COMPETÊNCIA: 01/2026.

PERÍODO EXECUTADO: 02/01/2026 a 31/01/2026.

Vieirópolis (PB), 29 de janeiro de 2026.



ASSINATURA DO PRESTADOR/RESPONSÁVEL